

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 061/2025

A Prefeitura Municipal dos Palmares - PE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Junior:

Considerando a necessidade de *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO, INTERTRAVADOS E CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE E DISTRIDOS DO MUNINIPIO DE PALMARES- PE.*

Considerando a escolha da empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-CNPJ 10.550.653/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 106.097,04 (Cento e seis mil, noventa e sete reais e quatro centavos)**.

Prazo de Execução : 60 (sessenta ) dias

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-CNPJ 10.550.653/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 106.097,04 (Cento e seis mil, noventa e sete reais e quatro centavos)**, para execução *PARA EXECUÇÃO DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO, INTERTRAVADOS E CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE E DISTRIDOS DO MUNINIPIO DE PALMARES- PE.* Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

secretaria de  
**INFRAESTRUTURA**



Prefeitura do

**PALMARES**

Trabalho e Desenvolvimento

[infraestrutura@palmares.pe.gov.br](mailto:infraestrutura@palmares.pe.gov.br)

[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

Palmares/ PE, 12 de junho de 2025

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior  
Prefeito